



pag. 39
[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 11 DE JUNHO DE 2008

**FIXA O NÚMERO DE VEREADORES PARA A
LEGISLATURA 2009/2012.**

1 - CONSIDERANDO, A RESOLUÇÃO TSE Nº 21.702/2004 – INSTRUÇÕES SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES A ELEGER SEGUNDO A POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO.

2 - CONSIDERANDO, A TABELA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, TABELA 1.1.18 – POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS – ESPÍRITO SANTO – 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa em 17 (dezesete) o número de vereadores para a legislatura compreendida do período 2009/2012, de acordo com determinação da Resolução TSE Nº 21.702/04 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de junho de 2008.

[Handwritten signature]
ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Presidente

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
2º Secretário